



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iguaí

Segunda-feira • 29 de Julho de 2024 • Ano XX • Nº 3215

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ronaldo Moitinho Dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações
Praça Manoel Novaes, 08 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NDQ1REEWOTG1NJBFRJVDRD

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ
ESTADO DA BAHIA
Praça Manoel Novaes, nº. 08, Centro
Fone: (73) 3271- 2101 Fone Fax: (73) 3271 2110
CNPJ Nº. 13.858.303/0001-91

DECRETO Nº. 033/2024. DE 29 DE JULHO DE 2024.

Nomeia Presidente, Vice-presidente e Secretários para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar do Município de Iguaí-BA, Estado da Bahia e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAÍ - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em conformidade com Lei nº. **020/2023 de 14 de dezembro de 2023**, e **Decreto nº 024 de 29 de abril de 2024**, que cria e regulamenta o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do município.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros abaixo para compor a diretoria, do Conselho Municipal de Segurança Alimentar do município de Iguaí - Estado da Bahia, todos eleitos na reunião realizada em 04 de julho de 2024.

Ivanete de Almeida – Presidente

Raildo Brasileiro Rocha – Vice-presidente

Jessica Silva dos Santos – 1ª secretaria

Jamília Silva Rocha – 2ª secretaria

Art. 2º. Os nomeados entrarão em efetivo exercício das funções automaticamente, cujos mandatos serão de 03 de julho de 2024 a 03 de julho de 2026, os quais cumprirão suas obrigações e atribuições nos termos da Lei.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAÍ-BA, em 29 de julho de 2024.

RONALDO MOITINHO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL